



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.515/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 004/2022 Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional - Banco de Alimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	862661	Altair Longo
02	971951	Edilson Araujo de Almeida
03	996591	Luiz Felipe Pedrosa
04	949431	Sandra Regina Ogawa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ agosto / 20 22
DE N.º 12.496
UMUARAMA 05/ 08 20 22
Uma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS